

P.I 25.860.652-3

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 12.121/2026, portador do RG n.º 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual n.º 13.305/2026;

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, com Sede na Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.857.183/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GILEADE GABRIEL OSTI**, registrado no CPF/MF sob o n.º ***.468.559-**, com domicílio especial na Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio n.º 017/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de junho de 2026 até 07 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 07 de dezembro de 2026 até 05 de junho de 2027.

P.I 25.860.652-3

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 12 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito de Guaíra



ePROCOLO



Documento: **017.1.2025_Guaira_PRAZO_25.860.6523.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gileade Gabriel Osti** em 12/05/2026 16:04, **Fernando Furiatti Saboia** em 13/05/2026 09:07.

Inserido ao protocolo **25.860.652-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 12/05/2026 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL
Protocolo: 25.258.077-5

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 200 (duzentas) unidades de agendas institucionais personalizadas com capa dura e encadernação metálica tipo wire-o Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial (SEIA).

Empresa Vencedora: SOLANGE VIDAL MANN LTDA, CNPJ n.º 41.244.330/0001-00. O valor total da demanda é de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).

Resultado do Procedimento: HOMOLOGADO em 12/05/2026.

Setor de Compras – NAS/SEIA

60218/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº. 09/2026

Protocolo: 25.258.011-5

I. Com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Art. 107, inc. IV do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 145/2026 – AT/SEIA, **ADJUDICO** o objeto do procedimento de dispensa eletrônica à empresa SOLANGE VIDAL MANN LTDA, CNPJ n.º 41.244.330/0001-00, lote único, objetivando a aquisição de 200 (duzentas) agendas, destinados às atividades administrativas da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA. O valor total da demanda é de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais), conforme documentos anexos.

II. Com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Art. 13, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 145/2026 – AT/SEIA, **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa Eletrônica n.º 09/2026, tipo menor preço global, proposta mostrou-se mais vantajosa, com valor de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)

Curitiba, 12 de maio de 2026.

Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial
60214/2026

RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL

Protocolo: 25.240.463-5

Objeto 01: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 Cafeteira Elétrica
Empresa Vencedora: BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ n.º 32.110.552/0001-49. O valor total da demanda é de R\$ 989,67 (novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Objeto 02: Contratação de empresa para o fornecimento de 60 Cones de sinalização viária e 200 metros de corrente de isolamento de plástico.
Empresa Vencedora: JANAINA SARETO VOLPI ME, CNPJ n.º 32.050.743/0001-62. O valor total da demanda é de R\$ 4.245,00 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Objeto 03: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 Cafeteira Elétrica
Empresa Vencedora: JESSICA DOS SANTOS SOUZA ARAUJO, CNPJ n.º 27.964.470/0001-21. O valor total da demanda é de R\$ 459,50 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Resultado do Procedimento: HOMOLOGADO em 12/05/2026.

Setor de Compras – NAS/SEIA

60365/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº. 08/2026

Protocolo: 25.240.463-5

I. Com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Art. 107, inc. IV do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 150/2026 – AT/SEIA, **ADJUDICO** o objeto do procedimento de dispensa eletrônica à empresa NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ n.º 32.110.552/0001-49, para fornecimento de cafeteira, à empresa JANAINA SARETO VOLPI (Masterpet), CNPJ n.º 32.050.743/0001-62, para fornecimento de cones e correntes em PVC e à empresa JESSICA DOS SANTOS SOUZA ARAUJO, CNPJ n.º 27.964.470/0001-21, para fornecimento de filtros de bebedouro industrial. O valor total da demanda é de R\$ 5.694,17 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), conforme documentos anexos.

II. Com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Art. 13, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 150/2026 – AT/SEIA, **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa Eletrônica n.º 08/2026, tipo menor preço global, proposta mostrou-se mais vantajosa, com valor de R\$ 5.694,17 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

Curitiba, 12 de maio de 2026.

Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial
60362/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
DESPACHO SECRETÁRIO SEIL Nº 053/2026/SEIL

PROCESSO n.º: 25.741.472-8

INTERESSADO: SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preço n.º 08/2025 do da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, inscrita sob CNPJ 09.203.665.0001-77;

Desde que haja:

1. Previsão de adesão no edital da ata conforme exigido pelo art. 314, caput;
2. Concordância formal do fornecedor, nos termos do art. 314, § 3º;
3. Autorização do órgão gerenciador;
4. Atendimento aos limites quantitativos que correspondem a: i) 50% dos quantitativos originalmente registrados para o item na ata (art. 314, § 1º); b) que não excede o dobro do quantitativo da ata (art. 314, § 2º);
5. Justificativa de vantajosidade e pesquisa de preços, nos moldes do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, demonstrando a economicidade da adesão.

Ao **NAS/SEIL** para as providências de estilo.

Curitiba, 30 de abril de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística.

60455/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 25.860.652-3 apenso ao PI 21.360.861-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 017/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Guaíra.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 017/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 10 de junho de 2026 até 07 de dezembro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 07 de dezembro de 2026 até 05 de junho de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 12 de maio de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
60260/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 24.549.764-4

DOCUMENTO: Convênio n.º 041/2026-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Jussara.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica da Estrada Velha Maringá e construção de ponte, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 1072/1076a (mov. 364) e Parecer Técnico de fls. 1078/1080a (mov. 366), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 17.833.496,06, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 390 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG n.º 6.***.164-*/PR, CPF n.º 098.***.***-79, e como Fiscal o servidor Cesar Tadayoshi Babá, portador do RG: 8.***.784-*, CPF: 009.***.***-37, CREA: 160.865/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 12 de maio de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
60296/2026